

DISPENSA N° 092/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 092/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 20.795.839/0001-70, estabelecida na Rua Pedro Alves da Cunha, n° 115, Andar 1, Sala 102, Lote M. dos Passáros I, Felícia, CEP: 45.055-425, Vitória da Conquista - Ba, objetivando a locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Caetité, 11 de setembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 092/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 092/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 20.795.839/0001-70, estabelecida na Rua Pedro Alves da Cunha, n° 115, Andar 1, Sala 102, Lote M. dos Pássaros I, Felícia, CEP: 45.055-425, Vitória da Conquista - Ba, objetivando a locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Caetité, 11 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 092/2020, DISPENSA 092/2020, de locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité, 11 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo